TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de prazo
Contrato originário nº: 20001/2018 – Dispensa de licitação n° 29/2018
Contratada: JOÃO BATISTA OLIVEIRA LIMA
CPF Nº. 093.692.013-00
Objeto: Aditamento de prazo do contrato originário de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE MÉDICA, CENTRO EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON).

CONSIDERANDO: a solicitação e justificativa.

CONSIDERANDO: a disponibilidade orçamentária apresentada pelo setor Contábil da Municipalidade.

CONSIDERANDO: a análise e emissão de Parecer Jurídico favorável a minuta do Termo de Aditamento, verificando conciliação com legislação que rege a matéria.

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de valor do contrato originário em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

São João dos Patos – MA, 17 de dezembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal